

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 191, de 30 de agosto de 2018.

Aprova os encaminhamentos da Nota Técnica CT INFRA nº 05/2018, quanto à solicitação da Fundação Renova para prorrogação de prazo de reparação de infraestruturas, no âmbito do Programa de Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), firmado entre União, Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.;


Em atenção ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando o definido nas Cláusulas 82 a 88 do TTAC, na análise item a item feita pela Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas, explicitada pela Nota Técnica CT INFRA nº 05/2018, acerca solicitação de dilação de prazos para a reparação de algumas infraestruturas feita pela Fundação Renova, por meio do Ofício SEQ 9767/2018/GJU, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar** os encaminhamentos da Nota Técnica CT INFRA nº 05/2018, quanto à solicitação da Fundação Renova para prorrogação de prazo de reparação de infraestruturas, no âmbito do Programa de Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO

